



ESTADO DE SÃO PAULO

Para Estudos em 10 / 9 / 18

Presidente

APROVADO EM 10 / 9 / 18

MOÇÃO Nº 28/18

“DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – PEC Nº 2/2018.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Apoio à Proposta de Emenda a Constituição do Estado de São Paulo – PEC Nº 2/2018, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, que inclui § 2ºA no artigo 138 da Constituição do Estado, visando adequar a diferença da remuneração do salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Salientamos que na Polícia Militar do Estado de São Paulo, vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário padrão de primeiro tenente em relação ao do segundo tenente, prejudicando, dessa maneira esses oficiais de forma discriminatória, trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar sua vida pela Polícia Militar em favor da população de nosso Estado. A diferença entre salário padrão do 1º Tenente e do 2º Tenente chega a aproximadamente a 30,03%, sendo injustificável a diferença entre os demais conforme a seguir:

- 1) A diferença do salário padrão entre os Postos de Coronel, Tenente Coronel, Major e Capitão é de aproximadamente 10,5%;
- 2) A diferença de salário padrão entre o Posto de Capitão e o 1º Tenente é de 7,95%;
- 3) A diferença maior existente entre as graduações é a de soldado e cabo que é de 13,6%.

Essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando ao longo do tempo, não havendo perspectiva de nossa parte e nem vontade dos gestores em diminuí-la.

Pelo exposto, receba nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2018.

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)
Vereadora